ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 1323/2014

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE, NO VALOR DE R$ 1.605.000,00 (HUM MILHÃO, SEISCENTOS E CINCO MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal**,** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir Créditos Adicionais Especiais no Orçamento geral vigente, no valor de R$ 1.605.000,00 (hum milhão, seiscentos e cinco mil reais), conforme especificado nesta Lei.

Art. 2º A abertura dos Créditos Adicionais Especiais se dará nos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas abaixo especificados:

0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0701 – Gabinete do Secretário - SMAD
0701.0412200022.007 – Gestão das Atividades da Secretaria - SMAD

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.96.00	26	000	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requisitado	R$ 205.000,00
			T o t a l	**R$ 205.000,00**

1300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1303 – Fundo Municipal da Assistência Social
1303.0824400062.036 – Coordenação das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.33.00	090	773	Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 60.000,00
			T o t a l	**R$ 60.000,00**

1400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
1401 – Coordenação e Adm. Das Atividades da SMCE
1401.1339200052.038 – Manutenção das Atividades de Cultura

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.50.43.00	077	000	Subvenções Sociais	R$ 390.000,00
			T o t a l	**R$ 390.000,00**

1402 – Coordenação e Adm. das Atividades do Esporte
1402.2781200042.040 – Manutenção das Atividades do Esporte

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.52.00	074	000	Equipamentos e Material Permanente	R$ 150.000,00
			T o t a l	**R$ 150.000,00**

1500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
1501 – Gabinete do Secretário – SMIN
1501.2678200102.044 – Manutenção de Veículos e Equipamentos Rodoviários

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00	174	000	Material de Consumo	R$ 700.000,00

			T o t a l	R$ 700.000,00

1600 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
1601 – Encargos Gerais do Município
1601.2884600022.049 – Encargos Gerais da Administração Municipal

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.93.00	025	000	Indenizações e Restituições	R$ 100.000,00
			T o t a l	**R$ 100.000,00**

Art. 3º Os recursos necessários à execução dos créditos adicionais especiais desta Lei decorrerão da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0701 – Gabinete do Secretário - SMAD
0701.0412200022.007 – Gestão das Atividades da Secretaria - SMAD

Rubrica	Red.	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.11.00	67	26	000	Vencimentos.e Vantagens Fixas – P. Civil	R$ 205.000,00
				T o t a l	**R$ 205.000,00**

1300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1303 – Fundo Municipal da Assistência Social
1303.0824400062.036 – Coordenação das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social

Rubrica	Red	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00	416	090	773	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	R$ 60.000,00
				T o t a l	**R$ 60.000,00**

1400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
1401 – Coordenação e Adm. das Atividades da SMCE
1401.1339200052.038 – Manutenção das Atividades de Cultura

Rubrica	Red	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00	455	081	000	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	R$ 300.000,00
				T o t a l	**R$ 300.000,00**

1402 – Coordenação e Adm. das Atividades do Esporte
1402.2781200042.040 – Manutenção das Atividades do Esporte

Rubrica	Red	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00	464	075	000	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	R$ 90.000,00
				T o t a l	**R$ 90.000,00**

1402.2781200042.041 – Manutenção das Atividades do Esporte – Estádio / Ginásio

Rubrica	Red	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00	465	073	000	Material de Consumo	R$ 75.000,00
3.3.90.39.00	466	072	000	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	R$ 75.000,00
				T o t a l	**R$ 150.000,00**

1500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
1501 – Gabinete do Secretário – SMIN
1501.2678200102.044 – Manutenção de Veículos e Equipamentos Rodoviários

Rubrica	Red	Ação	Fonte	Descrição	Valor
4.4..90.52.00	481	162	000	Equipamentos e Material Permanente	R$ 700.000,00
				T o t a l	R$ 700.000,00

1600 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
1601 – Encargos Gerais do Município
1601.2884600022.049 – Encargos Gerais da Administração Municipal

Rubrica	Red.	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00	501	025	000	Outros Serv. de Terceiros – P Jurídica	R$ 100.000,00
				T o t a l	**R$ 100.000,00**

Art. 4º O valor que trata esta lei, não será computado para efeitos do artigo 21, da Lei Municipal nº 1.253, de 18 de julho de 2013.

Art. 5º - Ficam alteradas as leis nº 1253/2013, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014 e nº 1317/2013 - Plano Plurianual 2014/2017, em valores iguais aos desta Lei, nos Órgãos, Programas e Projetos/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 20 de março de 2014.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:2B696D7A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/03/2014. Edição 0459
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/